



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 09/05/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 085/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a construção de uma sala de velório no Distrito de Mandacaru, local este para atender as famílias e terem oportunidades de velarem seus entes queridos, neste município.**

JUSTIFICATIVA: esse é a famosa sala de velório, há ainda, a expressão “queima capela” ou “capela ardente”, que designa um local montado após a morte de um personagem popular do mundo da cultura, política ou outro para a veneração dos seus administradores e fiéis. Ela é organizada antes do funeral, descansando no final deste órgão.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2023.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB